

Memorando nº 034/2022/VRT

Em 08 de março de 2022.

Para: Todas as Unidades acadêmicas e administrativas.

Assunto: Pagamento de Bolsas e Auxílios.

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que, no contexto do Programa “Simplifica UnB”, instituído pelo Ato da Reitoria nº 0020/2017 (2508772), de 5 de janeiro de 2017, que visa aperfeiçoar a gestão administrativa e acadêmica na tramitação dos processos na UnB por meio de medidas descentralizadoras, proporcionando uma maior eficiência administrativa, serão implementados, a partir deste mês de março, **novos fluxos e instrução do processo de pagamento de Bolsas e Auxílios**. Essa ação soma-se a outras já implementadas no Programa “Simplifica UnB”.

A modificação na instrução e no fluxograma dos processos de pagamento de bolsas e auxílios deverá contribuir para a sua desburocratização e simplificação, evitando as devoluções de processos que estejam em desconformidade com as normas vigentes e, por consequência, acarretando a diminuição do tempo de tramitação dos mesmos.

Para alcançar os resultados pretendidos, foram disponibilizados os seguintes documentos, que orientam quanto à instrução dos processos de pagamento de bolsas de auxílios, tanto para estudantes quanto para pesquisadores:

- 1. Edital para concessão de bolsas e auxílios (disponível no SEI);**
- 2. Formulário de auxílios e bolsas – UnB (disponível no SEI);**
- 3. Manual para concessão de Bolsas e Auxílios a Estudante e Pesquisador ([Manual para concessão de Bolsas e Auxílios](#)).**

Cabe ressaltar que os fluxos foram disponibilizados em duas versões: uma versão para pagamentos a serem realizados com recursos da Matriz ou recursos próprios das unidades (genericamente intitulados Recursos UnB) e outra versão para recursos CAPES-Proap, visando orientar especificamente os Programas de Pós-graduação. ([Fluxos de notificação para pagamentos de Bolsas e Auxílios](#)).

Dúvidas quanto a esses processos podem ser encaminhadas à Diretoria de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração (DAF/DACP), pelo e-mail dacp@unb.br.

Atenciosamente,

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7821846** e o código CRC **C4B3C95A**.